

PREGÃO ELETRÔNICO

TERMO DE REFERÊNCIA DA SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES 029/2024

1. Órgão demandante

UFRGS/PROEXT/Ponto UFRGS

Coordenador do Projeto: Eduardo Cardoso

2. Fiscalização do contrato e Comissão Técnica

2.1. São responsáveis pela fiscalização do contrato e integrantes da Comissão Técnica desta Seleção Pública:

Eduardo Cardoso
Coordenador

Stefânia Costa
Vice-Coordenadora

Eduardo Pacheco
Servidor

2.2. Para contato e esclarecimentos técnicos falar com Eduardo Pacheco fone: 3308-3196 ou e-mail: Eduardo.pacheco@proext.ufrgs.br

Observação: Durante a fase de cadastramento das propostas, os interessados nesta Seleção Pública deverão encaminhar seus questionamentos, dúvidas e críticas ao edital para a FAURGS utilizando o e-mail: faurgs.licitacao@ufrgs.br.

3. Lotes de Aquisição (o que será comprado ou serviço a ser realizado, discriminado por grupo de produto/serviço).

LOTE 1					
Item	Produto	Especificação	Pedido mínimo	Valor unitário	Valor total
01	Caneca cerâmica 	Caneca de PORCELANA branca com 9,5cm de altura 325ml Cor: branca Personalização: impressão externa colorida toda volta da caneca	300	R\$ 15,40	R\$ 4.620,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITAVEL DO LOTE 01: R\$ 4.620,00					

NOTA EXPLICATIVA

Não havendo como prever a demanda específica, fica estipulada a quantidade mínima do lote. As aquisições serão realizadas tomando por base a demanda de **venda dos produtos** na loja da Pró-Reitoria de Extensão – DARE/UFRGS, durante toda a vigência do contrato, possibilitando a reposição de produtos do lote. Para cada pedido o requisitante encaminhará o conteúdo da arte, conforme medida especificada neste termo.

3.1. A proposta de preços deverá ser cadastrada considerando o valor global de cada lote, respeitando o valor máximo aceitável conforme o Termo de Referência. **Propostas cadastradas AO SISTEMA (Licitações-e) com valor superior ao valor máximo aceitável do Termo de Referência poderão ser desclassificadas.**

3.2. Deverão ser apresentados os respectivos números de registros na ANVISA/MAPA dos itens dos lotes xx.

4. Informações gerais para elaboração de Proposta e Contratação:

4.1 A empresa interessada nesta Seleção Pública deverá informar, no ato de cadastramento de sua proposta **NO SISTEMA (Licitações-e)**, a marca, modelo e material do produto ofertado, ou detalhamento do serviço prestado, **sob pena de desclassificação da etapa de lances.** Na ocasião de cadastramento da proposta no **AO SISTEMA (Licitações-e) NÃO DEVERÁ SER IDENTIFICADA A EMPRESA, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, com automático impedimento da participação na disputa e etapa de lances.**

4.2 A empresa arrematante deverá enviar a documentação POSTERIORMENTE ao pregão VIA E-MAIL, conforme solicitado pelo pregoeiro responsável ao final do certame.

4.3 O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências do Edital e às especificações técnicas neste previstas.

4.4 Todos os produtos desta contratação deverão ser entregues no local indicado abaixo:

Unidade/Setor/Departamento: PROREXT / Ponto UFRGS

Endereço: AVENIDA PAULO GAMA 110, ANEXO I DA REITORIA, TÉRREO, BAIRRO FARROUPILHA, CEP 90046-900, PORTO ALEGRE - RS

Responsável pelo recebimento dos produtos: Stefânia Costa, Fone: 3308-1185, e-mail: stefania.costa@prorext.ufrgs.br

Prazo de entrega: Os itens deverão ser entregues em 22 dias úteis, a contar do recebimento do pedido de fornecimento mediante Autorização de Compra. Realizar a entrega total dos materiais solicitados, conforme amostras aprovadas, no endereço indicado na ordem de compra, devidamente embalados para manuseio.

4.5 Prazo de garantia dos materiais: A garantia dos materiais será de 3 meses no mínimo a contar da data de entrega.

4.6 Não conformidades com os produtos entregues serão de inteira responsabilidade do fornecedor, cabendo-lhe custear todas as despesas de remessa do novo produto em substituição ao produto rejeitado, isto no mesmo prazo de 5 dias úteis, a contar da comunicação do parecer técnico do projeto requisitante.

4.7 Dos requisitos de qualidade e acabamento

4.8 Para esta Seleção Pública serão cobrados os requisitos de qualidade e acabamento:

- a) Não serão aceitas variações na cor e/ou material que comprometa a unidade das coleções;
- b) A CONTRATADA deverá enviar amostras de cada produto para aprovação da CONTRATANTE. Após análise do material entregue, a CONTRATANTE emitirá um atestado de conformidade com o presente Termo de Referência em até 07 (sete) dias úteis a contar da data do recebimento das amostras;
- d) O recebimento definitivo pela CONTRATADA ocorrerá quando for atestado que o serviço foi realizado conforme demandado e todas as condições contratuais foram cumpridas;
- e) O material que apresentar falhas de produção ou acabamento deverá ser substituído à custa da CONTRATADA;
- f) A CONTRATADA terá até 15 (quinze) dias úteis, a contar da notificação, para substituir, às suas custas, o material que apresentar falhas de produção, acabamento ou quaisquer outros defeitos ou características desconformes com o exigido neste Termo de Referência, independentemente da quantidade;

g) É obrigação da CONTRATADA entregar os produtos em embalagem individual em invólucro plástico ou caixa de papel com etiqueta de informações da peça de maneira visível, acondicionadas em caixa de papelão de boa qualidade contendo as descrições do lote (tipo, cor, quantidade).

4.9 A critério da Comissão Técnica desta Seleção Pública, a empresa vencedora poderá ser diligenciada para fornecer **amostra** do produto ofertado para fins de aprovação definitiva de sua proposta comercial, sem qualquer custo adicional ao contrato, devendo providenciar a entrega no prazo máximo de 5 dias úteis após o recebimento do pedido.

5. Pagamento

5.1. O pagamento será feito por depósito na conta em nome do fornecedor, por este indicada, após a apresentação da nota fiscal referente ao objeto, em até 20 dias corridos da certificação da mesma pela pessoa responsável ou por quem de direito seja competente.

Observações:

A) Deve constar na proposta a seguinte declaração:

“Estão incluídos nesta proposta todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto desta seleção pública, nada mais sendo lícito pleitear a esse título.”

B) A proposta apresentada pela empresa arrematante deverá ter prazo mínimo de 60 dias de validade.

C) Para esta Seleção Pública o fornecimento de bens/serviço será em **entrega parcelada**.

D) Os produtos estão sendo adquiridos para colocação da marca UFRGS e posterior revenda, não anistando ao fornecedor nenhum direito ou valor sobre a mencionada revenda, tampouco podendo impedi-la.

E) Os e-mails referentes ao processo deverão conter o seguinte **ASSUNTO: "EDITAL 029/2024"**.